



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.505/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
26.782.0046.1047 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
4.4.90.51 Obras e instalações – 539.....R\$350.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit do exercício de 2021, no valor de R\$350.000,00, recurso livre.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE

CAUMO:00381066045

Assinado de forma digital por  
GISELE CAUMO:00381066045  
Dados: 2022.06.08 10:59:48  
-03'00'

**GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:

**Projeto de Lei Municipal nº 1.505/2022, de 08 de junho de 2022.**

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito suplementar no orçamento do município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2022, o superávit do exercício de 2021, no valor de R\$350.000,00.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE  
CAUMO:00381066045

Assinado de forma digital por  
GISELE CAUMO:00381066045  
Dados: 2022.06.08 11:00:22  
-03'00'

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza